DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 5289 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$780.955,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	18	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	150,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
	21	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
	42	04.122.0002.2009.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	1.900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
	64	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
	73	06.182.0181.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	1.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
02	02	00	GESTÃO E FINANÇAS	
	97	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	310,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
	99	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	

DECRETO Nº 5289 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2393

02 02 00 GESTÃO E FINANÇAS

100	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	46.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

127	08.243.0004.2012.0000	Proteção Basica	51.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Assistencia Social-Geral	

02 05 00 Serviços Educacionais

162	12.306.0005.2014.0000	Manutencao da Merenda Escolar	200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental	

02 06 01 Educação Básica

175	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	39.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental	
178	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	60.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental	
179	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	8.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental	
196	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	
197	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	16.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUCAÇÃO INFANTI-PRÉ-ESCOLA	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 5289 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2393

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

260	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
261	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
268	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
273	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	16.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
277	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	8.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
318	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	485.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
319	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	1.795,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 011	S.A.M.U.		

02 08 00 CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

344	27.813.0008.2024.0000	Promoção do Desporto Amador	1.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
345	27.813.0008.2024.0000	Promoção do Desporto Amador	1.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

02 09 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 5289 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2393

02 09 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

351	18.542.0016.2045.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

371	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

15	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-5.800,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
19	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-350,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
44	04.122.0002.2009.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-200,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INF	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
58	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	-9.810,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
75	06.182.0181.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	-200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
78	06.182.0181.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	-2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

DECRETO Nº 5289 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2393

02	01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
	90	06.452.0181.2049.0000	Divisão de Transito	-5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	Recurso Proprio do Municipio			
02	02 00	GESTÃO E FINANÇAS				
	94	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-46.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	Recurso Proprio do Municipio			
	101	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-14.000,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	Recurso Proprio do Municipio			
	111	28.843.0000.2008.0000	Amortização da Divida Interna do Municipio	-5.000,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	Recurso Proprio do Municipio			
02	04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	125	08.243.0004.2012.0000	Proteção Basica	-7.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02	00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
		500 003	SADS - Proteção Social Basica			
	136	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-16.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO			
		510 000	Assistencia Social-Geral			
	137	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-27.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO			
		510 000	Assistencia Social-Geral			
02	05 00	Serviços Educacionais				
	161	12.306.0005.2014.0000	Manutencao da Merenda Escolar	-9.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO			
		220 000	Ensino Fundamental			

DECRETO Nº 5289 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2393

02	05 00	Serviços Educacionais			
	167	12.364.0005.2015.0000	Manutenção do Ensino Médio e Superior	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		230 000	Ensino Médio		
02	06 01	Educação Básica			
	180	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-2.400,00	
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INF	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	Ensino Fundamental		
	181	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-7.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	Ensino Fundamental		
	192	12.365.0006.1001.0000	Aquisição, Construção e Reforma de Prédios Públicos	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05	00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		210 008	PAC II - CONSTRUÇÃO CRECHES 07103/2013		
	193	12.365.0006.1001.0000	Aquisição, Construção e Reforma de Prédios Públicos	-88.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05	00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		210 008	PAC II - CONSTRUÇÃO CRECHES 07103/2013		
	194	12.365.0006.2017.0000	Manutenção e Suporte Escolar	-4.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE		
	209	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-400,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE		
02 06 02		Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB			
	247	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	-6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		240 000	Educação Especial		
02	07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

DECRETO Nº 5289 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2393

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
256	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-75.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
257	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-8.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
279	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-100.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:		0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
315	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-1.250,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 011	S.A.M.U.		
317	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-545,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 011	S.A.M.U.		
321	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-320.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 002	INCRE. TEMPORÁRIO COMP. CUSTEIO MAC		
02 08 00	CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO			
336	27.813.0008.1001.0000	Aquisição, Construção e Reforma de Prédios Públicos	-3.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
339	27.813.0008.2024.0000	Promoção do Desporto Amador	-1.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 10 00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM			
367	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-7.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

DECRETO Nº 5289 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.2393

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Eu,ELIANA TEREZINHA PAGIATO na qualidade de Escriturária,restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANATEREZINHA PAGIATO
ESCRITURÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5.286 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da área da Educação – FUNDEB"

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando:

a) que a Lei Municipal 1.682 de 03 de maio de 2007, criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da área da Educação do município, elencando os representantes titulares e suplentes dos segmentos determinados de acordo com a legislação federal;
b) que a lei municipal 1.693 de 17 de outubro de 2007, deu novas redações aos artigos 2º, inciso I, § 2º, artigo 5º, inciso VI, artigo 11, inciso IV, artigo 13, incisos III, alíneas "a, b e c";
c) que a escolha de seus membros titulares e suplentes foram baseados em eleições diretas dos mesmos, de acordo com a Lei 11.494, de 20 de junho de 2007;
d) que sem as exigências estabelecidas na legislação federal, o município não poderá cadastra-se junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, ocasionando prejuízos essenciais aos projetos de natura educacional desenvolvidos pela Rede Municipal de Ensino, caracterizando-se justificado interesse publico, razões pelas quase **DECRETA** o seguinte:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo, que integram os dispositivos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, dos respectivos seguimentos, parar comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado pela lei municipal 1.682 de 03 de maio de 2007:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SENDO PELO MENOS UM DELES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Titular: Willy Rogério Baltazar – RG 22.930.504-0
Suplente: Marta Angélica Maximino Panella – RG 32.088.987-7
Titular: Sueli Aparecida Claudino Pinto – RG 17.403.357-6
Suplente: Ana Lucia Delloredo Martins – RG 26.791.923-2
II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
Titular: Andréa Augusta Mariano Frasato – RG 29.308.435-X
Suplente: Tatiana Perpétuo Jacob de Paula – RG 29.308.455-5

SEVERÍNIA Construindo um Futuro Melhor
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
Titular: Sandra Regina Siqueira da Silva – RG 21.580.057-6
Suplente: Gisélia Francisca de Santana Vassoura – RG 21.670.570-8
IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
Titular: Marisa Aparecida Madrid Mialichi – RG 13.214.998-9
Suplente: Naiara Carolina Manin Galamba – RG 41.105.343-7
V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
Titular: Larissa Carla Martins Bortolan – RG 31.134.510-6
Suplente: Tais Aparecida Claudino – RG 499.723.739
Titular: Elaine de Souza Estevanini – RG 26.791.899-9
Suplente: Michelle Cristina dos Santos Ofrasi – RG 43.206.177-0
VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.
Titular: Raquel Ribeiro da Cruz – RG 46.331.224-7
Suplente: Solange Perpetua Cardoso Lima – RG 30.751.898-X
Titular: Camila de Cassia Araujo Dourado – RG 48.933.606-1
Suplente: Janio Santana Silva – RG 15.285.391-09
VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Marcos Antonio Gomes da Silva – RG 19.332.764
Suplente: Clebson Aparecido Costa – RG 19.581.171-9
VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Vanessa Fonseca Vieira – RG 45.084.092-X
Suplente: Marcelo Aparecido Barbosa Lima – RG 29.804.358-0

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de setembro de 2019.

CELSO DA SILVA
Prefeito do Município

Eu, Eliana Aparecida Pagiatto, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 19 de setembro de 2019.

ELIANA APARECIDA PAGIATTO
Escriturária

SEVERÍNIA Construindo um Futuro Melhor
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Portarias

PORTARIA Nº 9.459, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Concessão de Aposentadoria por Invalidez, a Servidora ADRIANA MARIA REGO SIQUEIRA, e da outras providencias.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Servidora Municipal, ADRIANA MARIA REGO SIQUEIRA, titular da cédula de identidade RG 18.306.738-SSP/SP - PIS/PASEP Nº 123.73373.02/7, no cargo de ENFERMEIRO, preencheu requisitos exigidos para Aposentadoria por Invalidez, conforme consta no Artigo 40, § 1º, inciso III, Letra A da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 1.767/2009, artigo 46, concede ao referido servidor os benefícios da aposentadoria, iniciando no mês de outubro de 2019.

O Beneficio a que terá direito, será de prestação mensal continuada, com seu valor, calculado proporcional ao tempo de contribuição, na forma que estabelece o Artigo: 34 - §1º, §2º e §3º, da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de outubro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA N º 9.460, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.019.

Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Senhora: LILIAN GONÇALVES DOS SANTOS, RG. nº 41.940.543-4 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 5.583, de 04 de novembro de 2.009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de outubro de 2019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.464, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora RAFAELA GAZETTA AMIGO, RG. nº 46.283.337-9 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 9.297, de 20 de maio de 2.019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de outubro de 2019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.465, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Senhora: APARECIDA MARIA RAMOS PIRES, RG. nº 18.553.478 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 8.201, de13 de fevereiro de 2.017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de outubro de 2019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.466, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Senhora: DORALICE GOMES DE SOUSA SANTOS, RG. nº 13.214.906-6 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 8.651, de 05 de fevereiro de 2.018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de outubro de 2019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа